



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 443, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no Inciso II do Art. 85 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas,

EXONERA

A Sra. **MIRIAM WEBLER**, do cargo de Secretária Municipal de Habitação e Assistência Social do Município de Derrubadas/RS, a contar de 31 de dezembro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 23 de dezembro de 2024.

Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.

Aos 23/12/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.